



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Município de Dolcinópolis/SP

DATA: 02/06/2026	LOCAL: Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP
HORÁRIO DE INÍCIO: 08:h00min	ENDEREÇO: Avenida Elídio Massarenti, nº 1.320, Centro, Dolcinópolis/SP
HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 11h00min	PRESIDE: Prefeito Municipal Diego Aparecido Pereira Miguel

1. ABERTURA

Aos 02 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas e 00 minutos, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se os presentes devidamente identificados na lista de presença constante desta ata, sob a presidência do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, para tratar das matérias referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Verificada a presença dos convocados e declarado o quórum suficiente para a reunião, o Senhor Prefeito Municipal declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e destacando a relevância do tema para o desenvolvimento social do Município de Dolcinópolis/SP.

2. LISTA DE PRESENTES

Estiveram presentes à reunião as seguintes pessoas:

Nº	NOME COMPLETO	CARGO / INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Angelica Patricia Guimarães	Gerente de Dança	
2	Eduardo Luis Jader	Agente Administrativo	

Nº	NOME COMPLETO	CARGO / INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
3	<u>CARLOS HENRIQUE FELTRIN</u>	<u>DIR. DO DEPT. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>Carlos H. Feltrin</u>
4	<u>Abner Gustavo Melo Goulart</u>	<u>Dir. do Dep. Municipal de Saúde</u>	<u>AG</u>
5	<u>Renato S. L. Diniz</u>	<u>Coordenador Geral</u>	<u>Renato S. L. Diniz</u>
6	<u>Raiane da Cruz Sales</u>	<u>Assistente Social</u>	<u>Raiane C. Sales</u>
7	<u>Anderson Akelita Sato</u>	<u>Engenheiro Agrônomo</u>	<u>Anderson Sato</u>
8	<u>Shirlei Giggiani Toledo</u>	<u>Auxiliar Admin</u>	<u>Shirlei A. Toledo</u>
9	<u>Kely Cristina Ribeiro</u>	<u>Coordenadora Pedagógica</u>	<u>Kely Cristina Ribeiro</u>
10			

3. DA IMPORTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP

Iniciando a pauta, o Senhor Prefeito Municipal Diego Aparecido Pereira Miguel tomou a palavra para apresentar às autoridades, servidores e representantes da sociedade civil presentes a relevância histórica e social do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50 para o Município de Dolcinópolis/SP.

Ressaltou o Senhor Prefeito que o acesso à moradia digna é direito fundamental assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988, e que Dolcinópolis, como município de pequeno porte do interior paulista, enfrenta histórico déficit habitacional que afeta diretamente as camadas mais vulneráveis de sua população, em especial famílias de baixa renda, mulheres chefes de família, idosos e pessoas com deficiência.

Destacou que o presente empreendimento, viabilizado por meio de duas fontes de recursos federais – o Lote 1, com 21 (vinte e uma) unidades habitacionais decorrentes do Programa FNHIS Sub 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

(Proposta 56000001480/2024, Portaria MCID nº 1.310/2024, Termo de Compromisso nº 109896736/2024), e o Lote 2, com 20 (vinte) unidades habitacionais provenientes do Programa NOVO PAC TGOV nº 041079/2026 (Proposta 56000005523/2026) –, representa um investimento sem precedentes na história habitacional do Município, totalizando 41 (quarenta e uma) novas unidades habitacionais a serem entregues à população dolcinopolense.

O Senhor Prefeito enfatizou que cada unidade habitacional representa muito mais do que quatro paredes e um teto: representa a transformação da vida de uma família, a segurança de filhos que terão um lar estável para crescer, a dignidade de idosos e pessoas com deficiência que terão acesso a moradia adequada, e a possibilidade concreta de romper com o ciclo de vulnerabilidade habitacional e social que historicamente afeta parcela significativa da população local.

Foram apresentados dados que demonstram a ausência ou precariedade de moradia de centenas de famílias dolcinopolense, muitas das quais vivem em regime de aluguel oneroso, coabitação involuntária, imóveis cedidos ou em condições precárias de habitabilidade. A entrega das 41 unidades representará alívio imediato para famílias priorizadas pelos critérios do Programa, com destaque para aquelas em maior grau de vulnerabilidade social.

O Senhor Prefeito destacou ainda o impacto socioeconômico do empreendimento para o município, que abrange: a geração de empregos diretos e indiretos na fase de construção; o aquecimento do comércio e dos serviços locais; a valorização urbanística da área de implantação; e, sobretudo, a melhoria dos indicadores sociais do município, com reflexões positivas na saúde, educação e desenvolvimento humano das famílias beneficiadas.

Ressaltou, por fim, que o sucesso do Programa depende de uma gestão municipal transparente, eficiente e comprometida com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência – e que a presente reunião tem por finalidade formalizar e tornar público o compromisso desta gestão com a correta execução do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 em Dolcinópolis/SP.

4. DAS OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Na sequência, o Senhor Prefeito Municipal realizou orientações gerais sobre a execução do Programa, fazendo as seguintes observações formais registradas em ata:

4.1 Transparência e Imparcialidade do Processo Seletivo:

O processo de seleção das famílias beneficiárias deverá ser conduzido com absoluta transparência, impessoalidade e isonomia. Não será admitida qualquer forma de favorecimento, indicação política, priorização indevida ou discriminação na seleção das famílias. Os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 são de observância obrigatória por todos os envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **DOLCINÓPOLIS**



4.2 Comprometimento com os Prazos:

Todos os servidores designados e membros da Comissão Especial deverão observar rigorosamente o cronograma estabelecido no Edital, sob pena de comprometer a validade do processo seletivo e o repasse dos recursos federais. O descumprimento injustificado dos prazos será apurado e poderá acarretar responsabilização administrativa.

4.3 Priorização das Famílias em Maior Vulnerabilidade:

A Comissão Especial deverá zelar para que as famílias em situação de maior vulnerabilidade social – mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência doméstica e famílias em áreas de risco – sejam efetivamente contempladas nas cotas específicas previstas no Edital, em conformidade com os princípios do Programa MCMV e da legislação federal aplicável.

4.4 Tratamento Humanizado dos Candidatos:

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo deverão ser atendidos com respeito, dignidade e cordialidade, independentemente de sua situação econômica ou social. Os servidores envolvidos no processo estão proibidos de qualquer tratamento discriminatório, constrangedor ou que comprometa a dignidade dos candidatos.

4.5 Guarda e Sigilo dos Documentos:

Toda a documentação dos candidatos deverá ser tratada com absoluto sigilo e conservada em local seguro, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018). É vedado o uso dos dados pessoais dos candidatos para qualquer finalidade diversa do processo seletivo do Programa MCMV.

4.6 Articulação Intersectorial:

O Gestor Local, o Técnico de Referência e a Comissão Especial deverão atuar de forma integrada e articulada com as demais secretarias municipais – especialmente Saúde, Educação e Obras – e com os conselhos municipais de Habitação e Assistência Social, garantindo o pleno funcionamento do Trabalho Social e a sustentabilidade do empreendimento após a entrega das unidades.

5. DAS DELIBERAÇÕES

Após as exposições e observações do Senhor Prefeito Municipal, foram adotadas por unanimidade dos presentes as seguintes deliberações:

1. Aprovada a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, para seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias de unidades habitacionais no Município de Dolcinópolis/SP, nos termos do texto revisado e aprovado pela assessoria jurídica municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, as Portarias MCID nº 1.416/2023, nº 1.424/2025 e nº 333/2026 e demais normativos federais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

2. Determinada a análise jurídica e técnica prévia do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 pela Assessoria Jurídica do Município e pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a verificação da conformidade de todos os dispositivos do edital com a legislação federal aplicável, os requisitos da Caixa Econômica Federal e os princípios constitucionais da Administração Pública, antes de sua publicação oficial.
3. Determinada a expedição de Portaria do Prefeito Municipal constituindo a Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), em conformidade com o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e com a Resolução CGFNHIS nº 60/2024.
4. Determinada a expedição de Portaria do Prefeito Municipal designando servidor público municipal como Técnico(a) de Referência do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, responsável pela elaboração e execução do Projeto Técnico Social (PTS), pelo acompanhamento do Trabalho Social e pela elaboração dos Relatórios de Acompanhamento (RATS), em conformidade com a Portaria MCID nº 75/2025 e com o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.
5. Determinada a expedição de Portaria do Prefeito Municipal designando servidor público municipal como Gestor(a) Local do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, responsável pela coordenação administrativa do processo seletivo, pela interface com a Caixa Econômica Federal e pelo controle documental e prestação de contas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP.
6. Aprovado que nenhuma das designações e participações nas comissões e funções criadas no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 gerará direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons ou vantagens financeiras de qualquer natureza, sendo todas as funções exercidas a título de serviço público relevante, no âmbito das atribuições regulares dos servidores e no caráter voluntário dos conselheiros designados.
7. Determinado que todas as etapas do processo seletivo deverão ser amplamente divulgadas nos meios de comunicação oficiais do Município de Dolcinópolis/SP, incluindo o Diário Oficial do Município, o site oficial da Prefeitura Municipal, as redes sociais institucionais e o mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o pleno conhecimento da população sobre o processo seletivo, seus critérios e seus resultados.
8. Determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social adote todas as providências necessárias para garantir a acessibilidade plena ao processo de inscrição para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais grupos com necessidades específicas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com os princípios do Programa MCMV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

9. Determinado que os membros da Comissão Especial, o Gestor Local e o Técnico de Referência deverão assinar os respectivos Termos de Ciência e Aceite de suas designações antes do início de suas atividades, declarando conhecimento das atribuições, responsabilidades e vedações previstas nas Portarias que os designam e no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

10. Determinado que a Secretaria Municipal de Assistência Social informe imediatamente à Caixa Econômica Federal a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e das Portarias de designação da Comissão Especial, do Gestor Local e do Técnico de Referência, encaminhando cópias dos documentos ao agente operador para conhecimento e validação dos procedimentos municipais.

6. DO ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Prefeito Municipal Diego Aparecido Pereira Miguel declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e o compromisso de todos com o sucesso do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP, reiterando que cada família beneficiada representa uma vitória coletiva da comunidade dolcinopolitana no enfrentamento do déficit habitacional e na construção de uma cidade mais justa, solidária e humana.

Para constar, eu, Angélica Patrícia Guimarães, na qualidade de Secretário(a) da reunião, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, vai por todos assinada.

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada em 02 de junho de 2026.

ASSINATURAS

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal de Dolcinópolis/SP

Presidente da Reunião



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Demais Presentes:

Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____	Nome: _____ Cargo: _____

Publicada no Diário Oficial do Município de Dolcinópolis/SP, em 03 de junho de 2026.

Secretário(a) Municipal de Administração: _____

Francielle Cristina Martins
Chefe de Sessão